

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 09/12/16

Fernando de Araújo Menezes  
Procurador Geral do Município

Decreto: 6.454/2014

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 76/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia  
06/12/2016.



Luiz Sergio N. Melo  
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe  
Município de Estância**

Estância, 09 de dezembro de 2016.

LEI Nº 1.887

DE 09 DE dezembro DE 2016

Dispõe sobre mudança do nome da  
Rua "A", no Conjunto Paulo Amaral-  
Bairro Walter Cardoso Costa

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

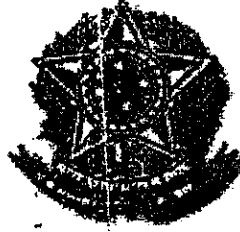
Art. 1º- Fica denominada Rua **MICHAEL JACKSON DO SOCORRO SANTOS** a Rua "A" no  
Conjunto Paulo Amaral – Bairro Walter Cardoso Costa.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 09 de dezembro de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA

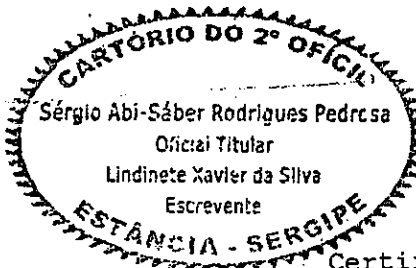
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE



**REGISTROS CIVIS - 2º Ofício da Comarca de Estância**  
Rua Antônio de Mendonça Barrato, nº 46, Sala B e C -Centro

SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA

ESTÂNCIA-SE



**CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 8654**  
**Livro C-14 Folha n.º 243**

Certifico e dou fé que no dia trinta (30) do mês de Junho (06) do ano de dois mil e oito (2008), nesta cidade, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu declarante: JONAS DIAS DOS SANTOS, com documento CI nº 1227739/SE, exibindo atestado de óbito, firmado pelo(a) Dr(a). FRANCISCO MAXIMO DE JESUS, CRM nº 529, dando como causa morte VIOLENTA, ANEMIA AGUDA, e declarou que, às 22 hora(s) e 20 minutos(s), do dia vinte e nove (29) do mês de Junho (06) do ano de dois mil e oito (2008), VIA PÚBLICA, ESTANCIA-SE, faleceu MICHAEL JACKSON DO SOCORRO SANTOS, do sexo MASCULINO, SERVIÇO GERAIS, estado civil SOLTEIRO, natural de ESTANCIA-SE, com vinte e três (23) ANOS de idade, nascido(a) no dia quatro (04) do mês de Fevereiro (02) do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco (1985), residente e domiciliado(a) RUA A, CONJUNTO PAULO AMARAL, Nº 46, BAIRRO CIDADE NOVA, ESTANCIA-SE, filho(a) de MANOEL MESSIAS SANTOS e de LINDINETE DO SOCORRO SANTOS, Documento: CI Nº 3.178.583-2 SSP-SERGIPE. O sepultamento CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Testemunhas: EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA e DÉBORA ALENCAR OLIVEIRA. Testamento: Não. Bens a inventariar: Não. Deixa filhos: Sim. Do que, para constar, digitei este termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante JONAS DIAS DOS SANTOS, residente RUA PARAIBA, Nº 220, BAIRRO CIDADE NOVA. O referido é verdade e dou fé. //

Estância, SE, 30 de Junho de 2008.

*Lindinete Xavier da Silva*  
LINDINETE XAVIER DA SILVA  
ESCREVENTE SUBSTITUTA



"ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E SELO DE AUTENTICIDADE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º DO ART. 18 DA PORTARIA Nº 003 P1, de 04 de janeiro de 2000"